



INDICAÇÃO CMM Nº 187/2024 (LSL Nº 046)

Assunto: INSTALAÇÃO DE CASINHA ACOLHEDORA DE LATÕES DE LIXO, A COLOCAÇÃO DE PLACA SINALIZADORA, "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL" E ACRESCENTAR MAIS DOIS LATÕES DE LIXO NA RUA DOUTOR FELÍCIO DOS SANTOS, FIM DO PONTO PRÓXIMO AO SAMU.

Requerente: VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado junto ao setor competente a instalação de uma casinha acolhedora de latão de lixo, a colocação de uma placa sinalizadora "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL" e acrescentar mais dois latões de lixo na rua Doutor Felício dos Santos, fim do ponto, próximo ao Samu.

## **JUSTIFICATIVA**

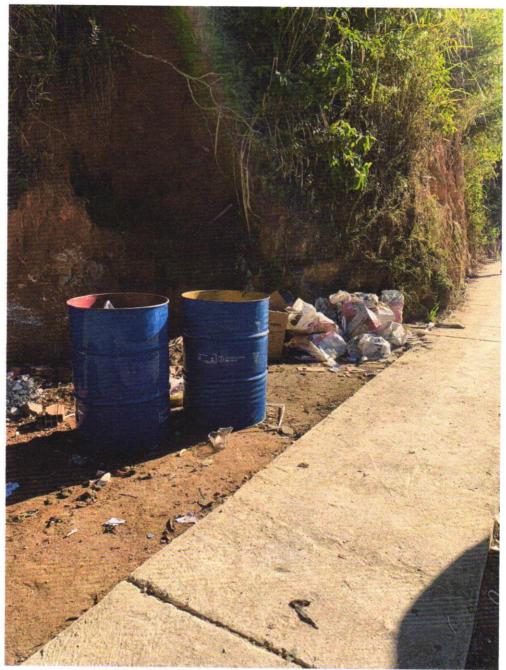
Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista as reivindicações de moradores que, os latões de lixo não estão suportando a quantidade de lixo depositada pelos moradores e o mesmo, acaba sendo descartado indevidamente no chão, além do mal cheiro, está virando abrigo de animas peçonhentos, roedores e podendo trazer doenças. (Segue foto em anexo)

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2024.

LEONARDO S. LEAL

VEREADOR

PORTAL: www.mendes.rj.leg.br



Rua Doutor Felício dos Santos

